

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92010/2024

PROCESSO: **Nº 128/2022**

OBJETO: A presente licitação objetiva a Concessão Remunerada de Uso da Unidade Armazenadora de Pederneiras – Armazéns 55 e 57, para a exploração de atividade de armazém geral/depósito, ou para outras finalidades compatíveis com a estrutura do imóvel, conexos e/ou beneficiamento de mercadorias por pessoa jurídica, conforme descrição constante do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DA SESSÃO: **10/04/2025**

HORÁRIO: **09h30.**

Às 09h30 do dia 10/04/2025, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do procedimento licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS**, e membros da Equipe de Apoio **Sra. Nathália Olegário da Costa** e **Sr. Ricardo Yutaka Yamada**, com representante da área técnica demandante **DEPAR** – Departamento de Armazenagem – **Sr. Alexandre Roberto Leite Campos**.

Iniciados os trabalhos, passou-se a analisar as documentações habilitatórias apresentadas e, em conformidade ao exigido no edital, constatou-se que:

1) Em atendimento ao item 7.4. do edital, foram consultadas, pela Comissão Julgadora, nos seguintes sites oficiais, a existência de registros impeditivos de contratação, sem que fossem encontradas ocorrências impeditivas:

- a) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- d) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/cnep); e
- e) no SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta dos sócios da empresa, caso a empresa tenha cadastro, (www.comprasgovernamentais.gov.br).

2) Consultados sítios oficiais de órgãos públicos e entidades emissores de certidões como a Receita Federal do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Tribunal de Justiça de São Paulo, onde as pesquisas estão disponibilizadas para consulta pública, verificou-se a autenticidade das certidões apresentadas pelos licitantes que participaram do certame.

3) O Departamento de Armazenagem – DEPAR foi consultado sobre a Documentação Jurídica da licitante, não apontando óbice para contratação.

Na sequência foi informado que a licitante EXTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ nº 07.685.256/0001-29 apresentou a documentação em conformidade com o Edital, restando portanto, **habilitá-la**.

Classificação	Licitante	CNPJ	Valor Ofertado
1	EXTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	07.685.256/0001-29	R\$ 844.049,64

Decorrido prazo de recurso de tal decisão, os autos do processo serão encaminhados à Autoridade Competente para homologação e adjudicação do certame.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS
Presidente da Comissão Julgadora

NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

Representante da área técnica – **DEPAR**

**ALEXANDRE ROBERTO LEITE
CAMPOS**
Membro
